



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KUBITSCHEK**

CNPJ: 17.754.185/0001-22

SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

Rua Agostinho de Oliveira Malaquias, nº 35 - Centro - CEP: 39.135-000

Fone: (38)35451122 / E-mail: licitacao@pk.mg.gov.br

**2º TERMO ADITIVO**

**CONTRATO Nº 2/2023, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE PRESIDENTE KUBITSCHEK E A EMPRESA LINK CARD ADMINISTRADORA DE BENEFÍCIOS LTDA**

Pelo presente instrumento, o **MUNICÍPIO DE PRESIDENTE KUBITSCHEK**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 17.754.185/0001-22, com sede administrativa na Rua Agostinho de Oliveira Malaquias, nº 35, Centro, CEP: 39.135-000, Presidente Kubitschek/MG, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, **Sr. LAURO DE OLIVEIRA**, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob o nº 591.095.306-06, portador da Carteira de Identidade RG nº M-5.500.166-SSP/MG, simplesmente denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **LINK CARD ADMINISTRADORA DE BENEFÍCIOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 12.039.966/0001-11, sediada à Rua Rui Barbosa, nº 499, Sala 03, Bairro Centro, CEP: 18.290-000, Buri/SP, neste ato representada por sua procuradora, **Sr. LARISSA MARIA MAGALHÃES VAGULA**, inscrita no CPF sob o nº 320.955.758-65, portadora da Carteira de Identidade RG nº MG-42.175.490-4 – SSP/SP, denominada simplesmente **CONTRATADA**, de conformidade com o disposto no art. 57, inciso II, Lei Federal nº 8.666/93, Processo Licitatório nº 47/2022, Adesão nº 2/2023, e considerando:

A necessidade da continuidade de serviços de gerenciamento da frota com fornecimento de combustíveis e manutenção preventiva e corretiva;

Que a interrupção na prestação dos serviços, poderá causar prejuízos ao Município, bem como possíveis transtornos na execução de rotina das atividades administrativas, em especial aos veículos utilizados nos serviços da educação e da saúde;

Que em 13 de novembro de 2024, a Contratada manifestou seu interesse em renovação do presente contrato nas mesmas cláusulas e condições existentes no contrato;

Que em 11 de dezembro de 2024, o Secretário de Administração recebeu da Comissão de Transição de Governo a solicitação de aditamento contratual para até 02/03/2025, devido sua importância para continuidade dos serviços de gerenciamento de frotas;

Que não haverá alteração de valores contratuais.

Resolvem assim **ALTERAR** o presente Contrato:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

1.1 O presente Termo Aditivo tem como objeto a **PRORROGAÇÃO** da vigência do Contrato nº 2/2023, firmado entre as partes no dia 3 de janeiro de 2023, por mais 2 (dois) meses, conforme Cláusula 3.2 do Contrato original.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KUBITSCHEK

CNPJ: 17.754.185/0001-22

SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

Rua Agostinho de Oliveira Malaquias, nº 35 - Centro - CEP: 39.135-000

Fone: (38)3545122 / E-mail: licitacao@pk.mg.gov.br

## CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO

2.1 Pelo presente Termo Aditivo, fica prorrogada a vigência do Contrato até 2 de março de 2025.

## CLÁUSULA TERCEIRA – DOS VALORES

3.1 Pelos serviços constantes neste Termo, o CONTRATANTE pagará a CONTRATADA o valor total de R\$379.916,28 (trezentos e setenta e nove mil, novecentos e dezesseis reais e vinte e oito centavos).

3.2 Os pagamentos serão efetuados na forma da Cláusula 6.12 do Contrato original.

## CLÁUSULA QUARTA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

4.1 O presente Termo Aditivo decorre de solicitação da Comissão de Transição, via Ofício nº 20/2024, de 6 de dezembro de 2024, e encontra amparo legal no artigo 57, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93.

## CLÁUSULA QUINTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

5.1 As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo correrão à conta das dotações orçamentárias de nºs:

2.1.1.4.122.2.2013.33903000	/	2.1.1.4.122.2.2013.33903900	/
4.1.1.4.122.2.2027.33903000	/	4.1.1.4.122.2.2027.33903900	/
5.1.1.12.122.15.2045.33903000	/	5.1.1.12.122.15.2045.33903900	/
5.1.1.12.364.18.2049.33903000	/	5.1.1.12.364.18.2049.33903900	/
5.1.3.12.361.16.2058.33903000	/	5.1.3.12.361.16.2058.33903900	/
5.1.3.12.361.16.2061.33903000	/	5.1.3.12.361.16.2061.33903900	/
6.2.1.10.301.10.2069.33903000	/	6.2.1.10.301.10.2069.33903900	/
6.2.2.10.302.11.2075.33903000	/	6.2.2.10.302.11.2075.33903900	/
6.2.3.10.304.12.2080.33903000	/	6.2.3.10.304.12.2080.33903900	/
6.2.3.10.305.12.2082.33903000	/	6.2.3.10.305.12.2082.33903900	/
6.2.5.10.122.13.2087.33903000	/	6.2.5.10.122.13.2087.33903900	/
7.1.1.8.122.2.2090.33903000	/	7.1.1.8.122.2.2090.33903900	/
7.2.2.8.244.5.2096.33903000	/	7.2.2.8.244.5.2096.33903900	/
9.1.2.20.608.26.2118.33903000	/	9.1.2.20.608.26.2118.33903900	/
9.1.2.20.608.26.2121.33903000	/	9.1.2.20.608.26.2121.33903900	/
10.1.4.13.122.2.2123.33903000	/	10.1.4.13.122.2.2123.33903900	/
13.1.1.15.122.2.2147.33903000	/	13.1.1.15.122.2.2147.33903900	/
13.1.1.15.451.22.2149.33903000	/	13.1.1.15.451.22.2149.33903900	/
13.1.3.26.782.27.2156.33903000	/	13.1.3.26.782.27.2156.33903900	/
13.1.3.26.782.27.2157.33903000	/	13.1.3.26.782.27.2157.33903900	/





**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KUBITSCHKEK**  
CNPJ: 17.754.185/0001-22  
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS  
Rua Agostinho de Oliveira Malaquias, nº 35 - Centro - CEP: 39.135-000  
Fone: (38)3545122 / E-mail: licitacao@pk.mg.gov.br

**CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS**

6.1 Todas as demais Cláusulas e condições estabelecidas no contrato, não alcançadas pelo presente instrumento, permanecem em vigor.

E por acharem em perfeito acordo, obrigam-se a cumprir o presente, assinando-o na presença de 2 (duas) testemunhas, em 2 (duas) vias de igual teor e forma.

Presidente Kubitschek, 12 de dezembro de 2024.

LAURO DE OLIVEIRA:59109530606  
Assinado de forma digital por LAURO DE OLIVEIRA:59109530606  
Dados: 2024.12.13 14:33:46 -03'00'

**LAURO DE OLIVEIRA**  
Prefeito Municipal  
CONTRATANTE  
CNPJ: 17.754.185/0001-22

LARISSA MARIA MAGALHAES  
Assinado de forma digital por LARISSA MARIA MAGALHAES  
VAGULA:32095575865

**LARISSA MARIA MAGALHÃES VAGULA**  
LINK CARD ADMINISTRADORA DE BENEFÍCIOS LTDA  
CONTRATADA  
CNPJ: 12.039.966/0001-11

Testemunhas:

SILVERIO IZANAM DE OLIVEIRA: 08050977676  
Assinado digitalmente por SILVERIO IZANAM DE OLIVEIRA: 08050977676  
Dados: 2024.12.13 14:33:46 -03'00'

CPF nº:

PATRICIA APARECIDA DE LIMA:31573701890  
Assinado de forma digital por PATRICIA APARECIDA DE LIMA:31573701890

CPF nº:



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KUBITSCHEK**  
CNPJ: 17.754.185/0001-22  
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS  
Rua Agostinho de Oliveira Malaquias, nº 35 - Centro - CEP: 39.135-000  
Fone: (38)3545122 / E-mail: licitacao@pk.mg.gov.br

**EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2/2023**  
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 47/2022

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE PRESIDENTE KUBITSCHEK

**CONTRATADA:** LINK CARD ADMINISTRADORA DE BENEFÍCIOS LTDA

**OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO da vigência do Contrato nº 2/2023, até 2 de março de 2025, nos termos previstos em sua Cláusula 3.2.

**MODALIDADE DA LICITAÇÃO:** ADESÃO Nº 2/2022

**RECURSO ORÇAMENTÁRIO:**

2.1.1.4.122.2.2013.33903000 / 2.1.1.4.122.2.2013.33903900 / 4.1.1.4.122.2.2027.33903000 /  
4.1.1.4.122.2.2027.33903900 / 5.1.1.12.122.15.2045.33903000 / 5.1.1.12.122.15.2045.33903900 /  
5.1.1.12.364.18.2049.33903000 / 5.1.1.12.364.18.2049.33903900 / 5.1.3.12.361.16.2058.33903000 /  
5.1.3.12.361.16.2058.33903900 / 5.1.3.12.361.16.2061.33903000 / 5.1.3.12.361.16.2061.33903900 /  
6.2.1.10.301.10.2069.33903000 / 6.2.1.10.301.10.2069.33903900 / 6.2.2.10.302.11.2075.33903000 /  
6.2.2.10.302.11.2075.33903900 / 6.2.3.10.304.12.2080.33903000 / 6.2.3.10.304.12.2080.33903900 /  
6.2.3.10.305.12.2082.33903000 / 6.2.3.10.305.12.2082.33903900 / 6.2.5.10.122.13.2087.33903000 /  
6.2.5.10.122.13.2087.33903900 / 7.1.1.8.122.2.2090.33903000 / 7.1.1.8.122.2.2090.33903900 /  
7.2.2.8.244.5.2096.33903000 / 7.2.2.8.244.5.2096.33903900 / 9.1.2.20.608.26.2118.33903000 /  
9.1.2.20.608.26.2118.33903900 / 9.1.2.20.608.26.2121.33903000 / 9.1.2.20.608.26.2121.33903900 /  
10.1.4.13.122.2.2123.33903000 / 10.1.4.13.122.2.2123.33903900 / 13.1.1.15.122.2.2147.33903000 /  
13.1.1.15.122.2.2147.33903900 / 13.1.1.15.451.22.2149.33903000 / 13.1.1.15.451.22.2149.33903900 /  
13.1.3.26.782.27.2156.33903000 / 13.1.3.26.782.27.2156.33903900 /  
13.1.3.26.782.27.2157.33903000 / 13.1.3.26.782.27.2157.33903900.

**VALOR DO ADITIVO:** R\$379.916,28 (trezentos e setenta e nove mil, novecentos e dezesseis reais e vinte e oito centavos).

**VALOR ATUALIZADO DO CONTRATO:** R\$4.938.911,64 (quatro milhões, novecentos e trinta e oito mil, novecentos e onze reais e sessenta e quatro centavos).

**VIGÊNCIA:** 3 de janeiro de 2025 a 2 de março de 2025.

  
**ANDRÉIA FERREIRA DOS SANTOS**  
Presidente  
Comissão Permanente de Licitação

**PUBLICADO CONFORME**  
**LEI MUNICIPAL Nº 419/97**  
Prefeitura Municipal, 12 de dezembro de 2024  
**ANDRÉIA FERREIRA DOS SANTOS**  
Presidente - CPL